



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo: n° 50.927/2024

Promovente: SETOR DE COMPRAS

**Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 -
RIBEIRO ZAMBON ADVOGADOS**

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do pregão eletrônico n° 01/2024 (processo n° 47.484/2024), cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso aos estacionamentos de visitantes e estacionamentos de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos, conforme descrito em edital e seus anexos.

Esclarecimento 03:

Questionamento 01 – Viemos por meio desta a fim de sanar uma dúvida quanto ao prazo de execução dos serviços para podermos elaborar a proposta de acordo com ele, e sabermos sobre qual prazo calcularemos o preço global.

Isso, pois, na cláusula 1.3 do Anexo III - Termo de Referência, consta que o prazo de vigência da contratação é de 12 meses:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data determinada na Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Porém, na cláusula 6.20.2 b) o prazo de execução dos serviços aparece como de 5 meses:

b) O prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

Assim, gostaríamos de saber, por gentileza:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

1- Qual o prazo de execução dos serviços? Para podermos elaborar a proposta e preço global sobre ele.

Resposta: Verifica-se que, de fato, o valor global estimado considerou o prazo de 12 meses, sendo esse o prazo de vigência e de execução dos serviços a ser considerado pelo requerente, repita-se, 12 meses.

Questionamento 02 – 2- Como conseguimos saber qual o "Código UASG" (unidade de compra)? Que se encontra como um dos requisitos obrigatórios a serem preenchidos no SICAF.

Resposta: Código da UASG: 929554. Nome da UASG: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – SP.

As respostas ao pedido de esclarecimento deverão ser enviadas, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inseridas no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2024

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO